

autorização legal representada na autotutela administrativa (TCU – Acórdão 2387/2007 – Plenário), conforme pesquisa de valores em mercado e instruída no processo administrativo de licitação, tanto quanto ser verossímil a possibilidade do cometimento de irregularidades por parte de empresas participantes da licitação, consoante aponta o Pregoeiro em sua manifestação (fls. 902 a 905), dada a falta de apresentação de documentos de acordo com o estipulado em Edital, consubstanciando, assim, fatos supervenientes que conduzem à revogação;

CONSIDERANDO a pertinência e cabimento da revogação parcial em processo licitatório, no intuito de serem atingidos apenas os lotes em que urge motivação nesse sentido, preservando-se aqueles sem intercorrências, já que a sua constituição em lotes leva a licitações independentes e autônomas, ainda que no mesmo procedimento, em homenagem ao princípio da eficiência, da segurança jurídica e da isonomia;

CONSIDERANDO que o ato de revogação da licitação, se ocorrido em momento anterior à adjudicação e homologação, não acarreta o mister do contraditório, cingindo-se a estar motivado pelo Administrador e embasado em fato superveniente, tal como preleciona a jurisprudência (STF, AI em MS nº 228.554-4, Rel. Min. César Peluso; STJ, MS nº 7017/DF, Rel. Min. José Delgado; e STJ, ROMS nº 200602710804, Rel. Eliana Calmon);

CONSIDERANDO manifestações e sugestões da Secretaria de Tecnologia da Informação, às fls. 909 a 916, e da Secretaria de Administração, às fls. 917 e 918, desta Corte de Contas, inseridas nos autos do processo administrativo nº 2018/09456-5, que tratou dos procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 19/2018 – TCE/PA, cujo objeto é contratação para fornecimento de equipamentos de informática, pelo Sistema de Registro de Preços.

DECIDE:

REVOGAR os Lotes 3, 6 e 7 do Pregão Eletrônico nº 19/2018, por estarem acima do valor estimado no processo licitatório, bem como dos valores praticados atualmente no mercado;

REVOGAR os Lotes 4, 5 e 11, uma vez que fracassados, restando não conveniente, oportuno e do melhor interesse público o chamado, em ordem de classificação, das empresas participantes para que apresentem nova proposta, porquanto haver indicação do Pregoeiro de irregularidades praticadas pelas empresas, em decorrência da falta de apresentação de documentos, sem apresentação de justificativa.

Belém-PA, 1º de abril de 2019.

Cipriano Sabino de Oliveira Junior
Vice-Presidente no exercício da Presidência

Protocolo: 419968

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO**CONTRATO: 05**

Exercício: 2019

Objeto: Patrocínio parcial pelo MPC/PA da execução do evento denominado VII CONGRESSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, que será realizado nos dias 02 e 03 de maio de 2019, na Cidade de Belém.

Valor total: O valor total a título de patrocínio ao evento é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), relativo à categoria "apoio", a ser efetivado mediante depósito em conta corrente de titularidade da AMPEP, em parcela única.

Data de Assinatura: 28/03/2019

Vigência: 28/03/2019 a 27/05/2019

Orçamento:

Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000.

Natureza da Despesa: 33.90.39.00

Fonte de Recurso / Origem do Recurso Estadual: 0101000000.

Contratado: ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - AMPEP

CNPJ: 05.202.262/0001-52

Endereço: Rua João Diogo, Nº 70, bairro: Campina, CEP: 66.015-165, município de Belém, Estado do Pará.

Ordenadora: SILAINE KARINE VENDRAMIN - Procuradora-Geral de Contas do Estado

*Replicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 33837, de 29/03/2019, protocolo 418932.

Protocolo: 419929**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Inexigibilidade: 01/2019_MPC/PA**

Data: 27/03/2019

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Objeto: Patrocínio parcial pelo MPC/PA da execução do evento denominado VII CONGRESSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, que será realizado nos dias 02 e 03 de maio de 2019, na Cidade de Belém.

Fundamento Legal: Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93

Data de Ratificação: 27/03/2019

Orçamento:

Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000.

Natureza da Despesa: 33.90.39.00

Fonte de Recurso / Origem do Recurso Estadual: 0101000000.

Origem do Recurso: Estadual

Contratado: ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - AMPEP

CNPJ: 05.202.262/0001-52

Endereço: Rua João Diogo, Nº 70, bairro: Campina, CEP: 66.015-165, município de Belém, Estado do Pará.

Ordenadora: SILAINE KARINE VENDRAMIN - Procuradora-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 419927

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA 1823/2019-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ISAAC SACRAMENTO DA SILVA, PROMOTOR DE JUSTIÇA, Matrícula nº 999.1550, lotado na Promotoria de Justiça de Bujaru, a importância de R\$ 1.580,00 (mil quinhentos e oitenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 21/03/2019 a 20/05/2019, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330-Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA 3390-30 Material de Consumo R\$ 500,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.080,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 29 de março de 2019.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 419694**PORTARIA 1822/2019-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor LUCAS DE ANDRADE DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2544, lotado na Promotoria de Justiça de São Domingos do Araguaia, a importância de R\$ 1.800,00 (mil oitocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 18/03/2019 a 17/05/2019, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330-Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA 3390-30 Material de Consumo R\$ 600,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.000,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 200,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 29 de março de 2019.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 419695**PORTARIA 1821/2019-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ADRIANA FREIRE DA SILVA, ASSESSOR, Matrícula nº 999.2771, lotada na Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 20/03/2019 a 19/05/2019, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330-Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA 3390-30 Material de Consumo R\$ 600,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.400,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 29 de março de 2019.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 419696